



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 172/2018/DG - Manaus, 21 de junho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o despacho da Desembargadora Presidente, em atenção ao MEMO.TRT.GAB.AHS nº 036/2018, designando a Diretoria-Geral providências quanto ao deslocamento da servidora, **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE AZEVEDO**, Chefe da Ouvidoria da Secretaria da Corregedoria para acompanhar o Desembargador Corregedor **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, na Reunião Ordinária do COLEOUV, nos dias **28 e 29.6.2018**, na cidade de Brasília/DF. |

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 180/2017-CSJT, alterada pela Resolução 212/2018-CSJT, Resolução Administrativa nº 203/2013-TRT11 e ATO TRT11 nº 24/2014/SGP e ainda a Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE AZEVEDO**, Técnico Judiciário - ADM- Chefe da Seção da Ouvidoria da Corregedoria do TRT11, para acompanhar o Desembargador Corregedor na Reunião Ordinária do COLEOUV, no período de **27 a 30.6.2018**, na cidade de Brasília/DF.

II - CONCEDER à servidora, **três diárias e meia**, referentes ao período supracitado, **sem o adicional de deslocamento**.

III - CONSIDERAR como trânsito os dias **27 e 30.6.2018**.

IV - DETERMINAR que a serventuária apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região

ml